



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO GOVERNO DO ESTADO RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de junho de 2016.

Deputado LUIZ DANTAS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de junho de 2016.

BRUNO PEDROSA MENEZES
Diretor Geral